

Publicado no DIO/PMVV

Em 19/01/2023 – Fls. 6



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27**

PORTARIA P Nº 008/2023

**Retifica a Portaria P Nº 103/2018,
publicada no DIO/PMVV em
29/06/2018**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **000.331/2018 (IPVV)** e **8604/2018 (PMVV)**, datado de **22/03/2018** e Processo Judicial nº **0010564-61.2005.8.08.0035**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 103/2018, publicada no DIO/PMVV em 29/06/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 29/06/2018, ao Senhor ROBERTO GONÇALVES LARANJA, titular do cargo de Cirurgião Dentista, Grupo II, Subgrupo B, Faixa 6, na forma do que dispõe o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV e Art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais e inclusão de Gratificação de Produtividade, esta por força de decisão judicial."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/06/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 18 de janeiro de 2023.

**JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente**